



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/09/2024 – 14H**

**1. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600570-50.2024.6.05.0000**

**PROCEDÊNCIA:** ITABUNA - BAHIA

**RELATOR(A):** VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORDER

**IMPETRANTE:** JACKSON EDUARDO DE QUEIROZ MOREIRA

ADVOGADO: VALDIR FARIAS MESQUITA - OAB/BA0011036

ADVOGADO: JORGE ALVES DE ALMEIDA - OAB/BA14569

**IMPETRANTE:** IVONE MIRANDA DOS SANTOS MENEZES

ADVOGADO: VALDIR FARIAS MESQUITA - OAB/BA0011036

ADVOGADO: JORGE ALVES DE ALMEIDA - OAB/BA14569

**IMPETRANTE:** FLAVIO FARIAS BARRETO

ADVOGADO: VALDIR FARIAS MESQUITA - OAB/BA0011036

ADVOGADO: JORGE ALVES DE ALMEIDA - OAB/BA14569

**IMPETRADO:** EDEN VALADARES SANTOS

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

**LITISCONORTE:** COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

**OBJETO:** MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR, EM FACE DO ATO QUE, EM 27/07/2024, DESTITUIU OS IMPETRANTES DOS CARGOS DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, PARA OS QUAIS FORAM ELEITOS EM 22/09/2019, COM MANDATO DE 4 (QUATRO) ANOS, POSTERIORMENTE PRORROGADO PARA 10/11/2023 E, APÓS, ATÉ 30/06/2025.

**2. RECURSO ELEITORAL N 0600032-43.2024.6.05.0041**

**PROCEDÊNCIA:** VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

**RECORRENTE:** ANA SHEILA LEMOS ANDRADE

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

**RECORRENTE:** DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT- VITORIA DA CONQUISTA-BA

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA29375

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA27969

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

ADVOGADO: LETICIA SOUZA SANTOS - OAB/BA21190

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

**RECORRENTE:** FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT/PCDOB/PV) - VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA29375

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA27969

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

ADVOGADO: LETICIA SOUZA SANTOS - OAB/BA21190

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

**INTERESSADO:** UNIAO BRASIL - VITORIA DA CONQUISTA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

**RECORRIDO:** DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT- VITORIA DA CONQUISTA-BA

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: LETICIA SOUZA SANTOS - OAB/BA21190

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA29375

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA27969

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

**RECORRIDA:** FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT/PCDOB/PV) - VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: LETICIA SOUZA SANTOS - OAB/BA21190

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA29375

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA27969

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

**RECORRIDA:** ANA SHEILA LEMOS ANDRADE

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

**INTERESSADO:** UNIAO BRASIL - VITORIA DA CONQUISTA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA PROMOÇÃO DE PROGRAMA SOCIAL DENOMINADO "SUAS NA COMUNIDADE", NO ANO EM QUE SE REALIZAM AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, SEM QUE HOUVESSE LEI ESPECÍFICA QUE O INSTITUÍSSE E SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO ANTERIOR, INFRINGINDO O ARTIGO 73, § 10º, DA LEI Nº 9.504/97.

### **3. RECURSO ELEITORAL N 0600047-06.2024.6.05.0140**

**PROCEDÊNCIA:** ITAPETINGA - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

**RECORRENTE:** ANA BARBARA PEDROZO PEREIRA MATOS

ADVOGADO: AETE DIAS FERRAZ - OAB/BA60002

**RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL BAHIA

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE DEFERIU A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 73 DA LEI 9.504/97, CONSISTENTE EM DIVULGAÇÃO, NO INSTAGRAM DA RECORRENTE, DE PRINTS DO EVENTO GRATUITO DE "FEIRA DE SAÚDE", REALIZADO PELA FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA, DESENVOLVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, EM QUE FORAM UTILIZADOS RECURSOS PÚBLICOS, VINCULANDO SUA IMAGEM AO CITADO EVENTO PARA ENALTECER SUA ATUAÇÃO SOCIAL E PESSOALIZAR A ATIVIDADE REALIZADA EM SEU BENEFÍCIO, COM INTUITO DE ANGARIAR PRESTÍGIO EM SUA FUTURA CANDIDATURA AO CARGO DE VEREADORA NA CIDADE DE ITAPETINGA/BA.

**4. RECURSO ELEITORAL N 0600181-40.2024.6.05.0073**

**PROCEDÊNCIA:** UBAITABA - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

**RECORRENTE:** MARIA DAS GRACAS DE DEUS VIANA

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

**RECORRIDA:** COLIGAÇÃO UBAITABA LEVADA A SERIO

ADVOGADO: JOSE WELTON NOVAIS REBOUCAS - OAB/BA52483

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS - OAB/BA18934

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688-A

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA E ABUSO DO PODER ECONÔMICO, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE A PREFEITA, CANDIDATA À REELEIÇÃO, REALIZOU MACIÇA CAMPANHA ELEITORAL ANTECIPADA AO CONVOCAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA QUE OCORREU NO DIA 04.08.2024. ALEGA QUE NO ATO FORAM DISTRIBUÍDAS, DE FORMA IRREGULAR, BEBIDAS ALÉM DE TODA MANIFESTAÇÃO TER SIDO PADRONIZADA COM AS CORES DO PARTIDO E USO DE BANDEIRAS, EVIDÊNCIA DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO.

**5. RECURSO ELEITORAL N 0600554-12.2024.6.05.0028**

**PROCEDÊNCIA:** JUSSARI - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

**RECORRENTE:** ANTONIO BASTOS MUNIZ

ADVOGADO: ANDRE ROCHA SANTOS - OAB/BA66380-A

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE QUERELA NULLITATIS COM O OBJETIVO DE DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0600829-97.2020.6.05.0028, QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DE CAMPANHA REFERENTES ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020.

**6. RECURSO ELEITORAL N 0600105-06.2024.6.05.0044**

**PROCEDÊNCIA:** INHAMBUPE - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ

**RECORRENTE:** MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

**INTERESSADO:** ALEXSANDRO FREITAS SILVA

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

**RECORRIDO:** JOSE DOMINGOS NASCIMENTO DE ARAUJO

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A

ADVOGADO: FELIPE GABRIEL ARAUJO SILVA - OAB/BA50773

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

**RECORRIDO:** DIRETORIO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A

ADVOGADO: FELIPE GABRIEL ARAUJO SILVA - OAB/BA50773

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE, RATIFICANDO A DECISÃO QUE CONCEDEU LIMINAR DIANTE DA QUAL FOI IMPETRADO O MANDADO DE SEGURANÇA N. 0600492-56.2024.6.05.0000, JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE/ANULAÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE COMISSÃO PROVISÓRIA, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE QUE O RECORRENTE DESTITUIU A COMISSÃO PROVISÓRIA DO RECORRIDO E INSTITUIU NOVA COMISSÃO, SEM QUALQUER AVISO E ANTES DO TERMO FINAL ESTABELECIDO PELO RECORRENTE, INFRINGINDO O ESTATUTO DO PARTIDO E O DEVIDO PROCESSO LEGAL.

**7. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL N 0600210-11.2024.6.05.0067**

**PROCEDÊNCIA:** REMANSO - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ

**AGRAVANTE:** ELIANA EVANGELISTA DA SILVA

ADVOGADO: CLECIO DA ROCHA REIS - OAB/BA16387-A

ADVOGADO: CICERO DIAS BARBOSA - OAB/BA17374-A

ADVOGADO: ALEXANDRE DIAS BARBOSA - OAB/BA35053

ADVOGADO: MARTA JANETE FONSECA MIRANDA - OAB/BA47351

ADVOGADO: CAROLINE ROCHA MACHADO - OAB/BA71643

ADVOGADO: GILSIMAR DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA43972-A

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE QUERELA NULLITATIS, EM RAZÃO DE SENTENÇA PROFERIDA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600387-14.2020.6.05.0067, SOB O ARGUMENTO DE QUE NÃO FOI REALIZADA NOS AUTOS CITAÇÃO DO REQUERENTE DE FORMA PESSOAL, MAS SIM VIA DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO.

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (CLIQUE AQUI).

**MARTA GAVAZZA**

**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**